RESOLUÇÃO Nº 05/2014

Projeto de Resolução nº 06/2014 – Mesa da Câmara

Dispõe sobre concessão de "**VALE ALIMENTAÇÃO**" aos servidores do Legislativo.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de um "**VALE ALIMENTAÇÃO**", em pecúnia, mensalmente, a título de auxílio para aquisição de produtos de gêneros alimentícios, aos servidores da Câmara Municipal de Bariri, no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), semelhante ao fornecido aos demais servidores, conforme lei municipal.

Art. 2º - O "**VALE ALIMENTAÇÃO**" é de caráter indenizatório e será pago diretamente ao servidor, mediante recibo e não se incorporando aos vencimentos.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas à Câmara, no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 15 de dezembro de 2014.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,
Édson Camacho